



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1404 de 03 de Agosto de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.157, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social para a Gestão de 2019/2021.”

O Vice-prefeito do Município de Mariana, exercendo a função temporária de Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida na Resolução nº 02/2020 expedida pela Câmara Municipal de Mariana, e na forma prescrita no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.208, de 01/09/2018 (Cria o Conselho Municipal de Habitação) e art. 38 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 191, de 05/11/2019 (Institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social),

CONSIDERANDO destituição de membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.955/2019, gestão 2019/2021.

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 191/2019 como membros do *Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social*, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos, *em substituição a* Juliano Magno Barbosa;

Suplente: Maria de Jesus Venâncio Silva, *em substituição a* Juliano Eugênio Vieira Pereira;

 Tiago Teixeira Gomes, *em substituição a* Luiz Filipe Cizilio Freitas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Newton Geraldo Xavier Godoy

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.155, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde para a Gestão de 2019/2021.”

O Vice-prefeito do Município de Mariana, exercendo a função temporária de Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida na Resolução nº 02/2020 expedida pela Câmara Municipal de Mariana, e na forma prescrita no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.878, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Mariana;

CONSIDERANDO destituição de membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.953/2019, gestão 2019/2021.

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 2.878/2014 como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes Conselheiros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a. Da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thais Cristina Rodrigues Vieira, *em substituição a* José Celso dos Santos

Suplente: Poliane de Castro Marques Rola, *em substituição a* Marilene Romão Gonçalves

a. Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Wilton Ferreira dos Santos, *em substituição a* Maria Cristina Pereira

Suplente: Renato Gaspar, *em substituição a* Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: Henrique Nunes Pinheiro, *em substituição a* Nikolas Costa Alve

Suplente: Fabiano Rocha Pereira, *em substituição a* Henrique Nunes Pinheiro

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a. Representante dos Clubes de Serviços e/ou Comércio e Defesa do Consumidor

Titular: Douglas Brandão do Couto

Suplente: Giovanni de Oliveira Xavier Teti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Newton Geraldo Xavier Godoy

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.154, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Vice-prefeito do Município de Mariana, exercendo a função temporária de Chefe do Poder

Executivo Municipal, conforme autorização contida na Resolução nº 02/2020 expedida pela Câmara Municipal de Mariana, e na forma prescrita no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 4123/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos a servidora **Luciana Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, **matrícula nº 10.348**, com início em **03/08/2020** e término em **03/08/2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Newton Geraldo Xavier Godoy

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.152, DE 27 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros e da diretoria do Conselho Municipal De Promoção Da Igualdade Racial - COMPIR.”

O Vice-prefeito do Município de Mariana, exercendo a função temporária de Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida na Resolução nº 02/2020 expedida pela Câmara Municipal de Mariana, e na forma prescrita no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde, em 30 de Janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Mariana, conformada no Decreto nº 10.030, de 16 de Março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.255/2019 prevê a recondução do mandato dos Conselheiros do COMPIR;

CONSIDERANDO o vencimento do mandato da atual composição do COMPIR, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.246/2018 e empossado em 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO o pedido manifesto do Conselho, por meio de seu Presidente de promover a presente recondução;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos importantes trabalhos em andamento pelo Conselho com a atual composição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 20 de março de 2020, a vigência do mandato da atual composição do COMPIR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Newton Geraldo Xavier Godoy

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019 PARTES: Município de Mariana e UNINTER EDUCACIONAL S/A **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 25/06/2019 **FUND. LEGAL:** Lei 11.788/2008. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019 PARTES: Município de Mariana e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 24/07/2019 **FUND. LEGAL:** Lei 11.788/2008. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019 PARTES: Município de Mariana e UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA - UNIVIÇOSA **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para

realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 24/07/2019 **FUND. LEGAL:** Lei 11.788/2008. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 3714/2020 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE MARIANA - ACM **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para realização do Projeto "Mountain Bike para Todos", visando à inscrição e candidatura do Município de Mariana à sede da "Copa Mundial de Mountain Bike para Surdos 2021". **VALOR:** R\$ 65.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 28/07/2020. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 187/2020 CONTRATADO (A): JORNAL PANFLETUS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços jornalísticos de publicidade de interesse da municipalidade por meio de site e portais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 435.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 20/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 525. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 188/2020 CONTRATADO (A): PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços jornalísticos de publicidade de interesse da municipalidade por meio de site e portais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 435.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 20/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 525. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 190/2020 CONTRATADO (A): AGENCIA PRIMAZ DE COMUNICAÇÃO LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços jornalísticos de publicidade de interesse da municipalidade por meio de site e portais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 435.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 20/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 525. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 191/2020 CONTRATADO (A): REDE INCONFIDENTES DE COMUNICAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços jornalísticos de publicidade de interesse da municipalidade por meio de site e portais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 435.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 20/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 525. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 192/2020 CONTRATADO (A): JOSEFA SANTOS SILVA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços jornalísticos de publicidade de interesse da municipalidade por meio de site e portais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 435.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 20/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 525. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 194/2020 CONTRATADO (A): JORNAL O ESPETO LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços jornalísticos de publicidade de interesse da municipalidade por meio de site e portais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 435.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 20/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 525. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 296/2018 CONTRATADO (A): ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias **DATA:** 15/07/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Newton Geraldo Xavier Godoy - Vice-prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento de origem: **PRC Nº 201/2019**, Pregão **PRG Nº 104/2019**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mariana/MG. **PRG Nº 003/2020 - PRC: 008/2020.CONTRATADA:** GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 06.093.749/0001-07. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o ADITIVO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado para os itens 01, 05, 06, 07 e 08. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 28.598,57 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17 122 0027 6014 339039 1100 - **Ficha:** 62. **RATIFICADO EM:** 17 de março de 2020. **Fund. legal:** Lei Federal 8.666/93 (Art. 65, §1º). Alexandro Pinto Gonçalves - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana - MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG- Extrato de Ratificação de Dispensa (DISP.) nº 008/2020 - Procedimento (PRC) nº 027/2020. Objeto: Aquisição de capacetes de

motociclistas para atender as solicitações da área operacional para as atividades de manobras. Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Em favor da empresa: Magalhães & Pereira LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº11.258.992/0001-78, com valor total de R\$3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - material de consumo, ficha 7. Requisitante: Daymes Henrique Faria - Chefe do Departamento de Frotas e Patrimônio. Abertura, andamento e acompanhamento: Adão do Carmo Rocha - Presidente da Comissão de Licitações. Controle Interno: Vamberto de Paula Ramos. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826. Autorização e Ratificação: Alexsandro Pinto Gonçalves- Diretor Executivo Interino do SAAE-Mariana/MG, em 31 de julho de 2020.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - Extrato de Ratificação de Dispensa (DISP.) nº 005/2020 - Procedimento (PRC) nº 018/2020. Objeto: Aquisição de serviços de limpeza em veículos para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto em suas atividades. Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Em favor da empresa: Lúcio Bonifácio dos Santos 66331200606, inscrita no CNPJ/MF sob nº29.847.135/0001-79, com valor total de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00 1108 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, ficha 8. Requisitante: Daymes Henrique Faria - Chefe do Departamento de Frotas e Patrimônio. Abertura, andamento e acompanhamento: Adão do Carmo Rocha - Presidente da Comissão de Licitações. Controle Interno: Vamberto de Paula Ramos. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826. Autorização e Ratificação: Alexsandro Pinto Gonçalves- Diretor Executivo Interino do SAAE-Mariana/MG. Em 31 de julho de 2020.